ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Flora Judith das Neves Costa, portador(a) da carteira de identidade n° 65206185000, e CPF n° 65206185000, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Servidão Carlos Antônio Lopes, nº 72, Bairro Ribeirão da Ilha, Cidade Florianópolis para o(a) estudante(a) Isabela das Neves Costa desde 20/11/2021 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 14/03/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABELA DAS NEVES COSTA
Data: 14/03/2025 20:49:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Candidata(o)

gov.br Documento assinado digitalmente
FLORA JUDITH DAS NEVES COSTA
Data: 14/03/2025 20:56:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(53) 999228718

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.